



Agência Nacional de Transportes Aquaviários  
Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ -  
CPLA

## **DIVULGAÇÃO DE DECISÃO**

EDITAL DO [LEILÃO Nº 09/2024-ANTAQ - ITG02](#)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCESSÕES E ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ - CPLA, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANTAQ nº 94, de fevereiro de 2023, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.000421/2023-29, informa que

- a) não foram identificadas irregularidades na documentação referente aos *Volumes 2 (Proposta pelo Arrendamento) e 3 (Documentos de Habilitação)* relativa ao [Leilão Nº 09/2024-ANTAQ - ITG02](#), ocorrido em sessão pública no dia 18 de dezembro de 2024, na B3.
- b) utilizando-se da prerrogativa esculpida na cláusula 24.1 do respectivo edital, o Evento nº 11 – "Período para interposição de recursos" seguirá conforme cronograma previsto no Edital.

Brasília, 23 de janeiro de 2025.

JOAO PAULO UNDCIATTI BARBIERI  
Presidente Substituto da CPLA

---



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Undiciatti Barbieri**, **Membro da CPLA**, em 23/01/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2454612** e o código CRC **D25176BC**.

---